



PORTARIA Nº 128 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021



"NOMEIA GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR A PARCERIA CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal no. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a organização da sociedade civil AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ sob o no. 06.251.518/0001-84, mediante termo de colaboração nº 01/2021, em cumprimento com as obrigações da Lei 13019/2014 (alterada pela Lei 13204/2015), conforme a seguinte composição:

GESTOR DA PARCERIA:

MARIA CARMEM DE FARIA ALEIXO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

FABIANE DE CASTRO PAIVA
HUGO MOREIRA BEIRA

Art. 1º



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

PORTARIA Nº 128 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GUARANI, 08 de OUTUBRO de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 08 de OUTUBRO de 2021.

Dra. Natalia Fonseca Silva
Assessora Jurídica
OAB 170.887

